MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – ANULAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344366

Considerando que o edital da Concorrência n.º 003/2011-MP/PA prevê, em seu item 4.2.2., que não poderão participar do certame empresas prestadoras de serviço que tenham, como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidor ocupante, no âmbito deste Órgão, de cargo de direção, chefia ou assessoramento;
Considerando que, após a fase de habilitação e classificação na Concorrência n.º 003/2011, foi constatado que o sócio da licitante ECL-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, Sr. Fernando Tadeu de Melo e Silva, é irmão de membro do Ministério Público do Estado do Pará, o que impede a participação da empresa na Concorrência n.º 003/2011-MP/PA;
Considerando que o impedimento expresso no item 4.2.2 do Edital decorre da Resolução n.º 037/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público;
Considerando que estão viciados todos os atos de habilitação e classificação da empresa ECL-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP na Concorrência n.º 003/2011-MP/PA, já que a participação da referida empresa contraria o Edital e o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, que exige a observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
Considerando que a Administração dispõe do poder-dever para rever seus próprios atos, conforme o princípio da autotutela;
Considerando as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando o parecer jurídico n.º 038/2012-ASS.JUR.-LC/PGJ e tudo que mais constar do bojo dos autos;
Com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, determino a **anulação** de todos os atos de habilitação e classificação da empresa ECL-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP na Concorrência n.º 003/2011-MP/PA, aproveitando-se os demais atos, não atingidos pelo vício de legalidade em questão.
Fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 23 de fevereiro de 2012
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344367
PORTARIA: 621/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELLISON COSTA CEREJA AUXILIAR DE ADMINSTRAÇÃO 9991012
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092135764630000	0101000000	339030	1.100,00
03092135764630000	0101000000	339036	800,00
03092135764630000	0101000000	339039	100,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344347
PORTARIA: 619/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO999985
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	1.400,00
03122135764700000	0101000000	339039	600,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344355
PORTARIA: 620/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA PROMOTOR DE JUSTIÇA 9991363
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092135764630000	0101000000	339030	300,00
03092135764630000	0101000000	339036	700,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ATO Nº 019/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344499

ATO Nº 019/2012
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00.221/2012-1ªCCE/DCE, datado de 31/01/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 3841/2012, em 01/02/2012;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 047/12 ASS/JUR-PGJ, datado de 16/02/2012, o qual foi acolhido in totum;
RESOLVE:
RETIFICAR o ato que aposentou compulsoriamente a servidora estável deste Ministério Público WANDA DE SOUZA BATISTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, MP-AOG-103-A-V, datado de 24/08/2009, publicado no D.O.E. de 03/09/2009 e republicado em 04.09.2009, fazendo constar que a aposentação é voluntária por tempo de serviço, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o disposto no art. 54-A da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 49/2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 17 de fevereiro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATOS E PORTARIAS DA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344521
ATO Nº 020/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância CARLOS STILIANIDI GARCIA para a 3ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 23 de fevereiro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 021/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SINARA LOPES LIMA para a 3ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 23 de fevereiro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 022/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para a 3ª Entrância, no cargo de 3º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 23 de fevereiro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 023/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES para a 3ª Entrância, no cargo de 4º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 23 de fevereiro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 024/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE